



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 23/05/2017, Edição nº 4520, Página nº 02

### DECRETO Nº 3.779/2017

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 1.855](#), de 30 de Novembro de 2016,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2017, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 37.966,67 (trinta e sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

07.00 - SECRETARIA DE SAUDE		
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0009.2034 - AÇÕES E SERV. PUBL. DE SAUDE – 15% IMPOSTOS		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
00303 - SAUDE-REC.VINC.(EC 29/00-15%)	R\$	37.966,67
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....</b>	<b>R\$</b>	<b>37.966,67</b>

**Art. 2º** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, o Superávit Financeiro de Recursos – oriundos do Balanço Patrimonial do Exercício de 2016, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item I da Lei Federal nº 4.320/64, na seguinte Fonte de Recurso:

Fonte	Descrição		VALOR
00303 -	SAUDE-REC.VINC.(EC 29/00-15%)	R\$	37.966,67
<b>TOTAL .....</b>		<b>RS</b>	<b>37.966,67</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em**  
22 de maio de 2017.

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito